



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275 – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2521

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2014

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. WALFREDO FERNANDES SANTIAGO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao Sr. WALFREDO FERNANDES SANTIAGO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2014.

LUIS SOARES DE ARAÚJO

LUIS SOARES DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Rosimira Araújo dos Santos

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

1ª SECRETÁRIA